



Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO III | N° 510

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	4
Secretaria Municipal de Saúde	4





Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO III | N° 510

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780





Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO III | N° 510

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º005/2023

PORTARIA N.º005/2023 16 de março de 2023.

"Retifica o nome que consta na Portaria nº 057/2022, que designou comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCAN-TINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando a necessidade de retificar um dos nomes que constou na Portaria nº 057/2022, publicada no Diario Oficial do Município, em 12/05/2022, paginas nº 04 e 05;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome de um dos integrantes da Comissão organizadora de concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, designado pela Portaria nº 057/2022, em 12/05/2022, nas páginas nº 04 e 05, do Diário Oficial do Município, da seguinte forma:

Onde se lê: "Kleber Miguel Verçosa Nascimento"

Leia-se: "Kleber Miguel Nunes Verçosa Nascimento".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 47/GAB/SADAF, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora **Marcione Abreu de Moraes**, matrícula n° 2669, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período 03 (três) anos, a contar de 20 de março de 2023, com fundamento na Lei Municipal n° 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei n° 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá a servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins— PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março (03) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças





Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO III | N° 510

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

Declaro como dispensável a dispensa de licitação do processo nº 155/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 102/2023, constante nas páginas 38 a 41 a favor da empresa CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME, CNPJ nº. 07.212.528/0001-73, localizada na Rua Marcelo Eduardo São José, nº 859, Setor Serrano II, Saída Sul, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 4.880,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), destinados a prestação de serviços de Limpeza de Caixa D'agua e Dedetização, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 155/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins - TO, 10 de março de 2023.

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 338/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor das empresas ROMA E SALES, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOPS. EIREL, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, localizada na AV Alfredo Nasser nº 833, quadra 39, lote 7B, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais), FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek quadra

ACNO1, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 1.980,00(mil e novecentos e oitenta reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAL para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 338/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 21 de janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 430/ 2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresas BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL, CNPJ n°33.231.957/ 0001-06, localizada na AV Alfredo Nasser nº 833, quadra 39, lote7B, na cidade de Paraíso-TO, no valor total de R\$ 4.884,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGI-CA CENTRO NORTE, CNPJ n° 42.3783504/0001-90, localizada na AV. PERIMENTRAL SUL nº 719 quadra:05, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 342,84 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), FAR-MARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n°40.731,375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN01, na cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 430/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 21 de Março 2023.



Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO III | N° 510

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 339/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek, quadra ACNO 1, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 7.437,00 (sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 339/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 21 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 359/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46, localizada na AV Juscelino Kubitschek, quadra ACNO 1, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 359/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 21 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 429/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE, CNPJ nº42.3783504/0001-90, localizada na AV. PERI-MENTRAL SUL nº 719 quadra: 05, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 5.332,80 (cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 429/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 21 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 335/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ nº33.231.957/0001-06, localizada na AV Alfredo Nascer nº 833, quadra 39, lote7B, na cidade de Paraíso-TO, no valor total de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas



Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO III | N° 510

do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 335/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 21 de Março 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 06/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MANIA DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ nº 45.021.450/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e polimento de piso das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º

de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 27/2023 do Fundo Municipal de Saúde, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 76/2023

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237 / 10.301.0003.2216 /

10.302.0004.2313 NATUREZA: 33.90.39

FONTE: 1500100200000000 / 16000000000

16210000000000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 76/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável a favor da empresa MARLUCIA COELHO DE SOUZA, CNPJ nº. 45.021.450/0001-07, localizada na Rua: 04, s/nº QD. 07 LT.18, Parque dos Buritis, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e polimento de piso das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 76/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraiso do Tocantins, 08 de Março de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 07/2023 - Pregão presencial (SRP) Nº 002/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: STIVERSON ALVES FARIA CLARO

CNPJ nº 20.776.971/0001-35





Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO III | N° 510

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, componentes e acessórios de aparelhos de ar- condicionado, conforme especificação e quantidade estabelecida no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 300.550,00 (trezentos mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com observância da Lei Complementar nº 123/2006, alterada em partes pela Lei Complementar nº 147/2014, originando a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Caseara – TO sob nº 42/2022, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 002/2022, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 201/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
10.122.0001.2237	339030 339039	237 241	15001002000000
10.301.0002.2409	339030 339039	357 358 359 362 363	15001002000000 160000000000000 16020000000000
10.301.0003.2194	339030 339039	170 171 172 173	15001002000000 160000000000000
10.301.0003.2216	339030 339039	195 196 197 200 201	15001002000000 160000000000000 16020000000000
10.302.0004.2159	339030 339039	119 120 122 123	15001002000000 160000000000000
10.302.0004.2162	339030 339039	139 140	15001002000000 15001002202310





Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO III | N° 510

		141 142 143 144	16000000000000 162100000000000
10.302.0004.2313	339030 339039	300 301 302 304 305 306	15001002000000 1600000000000000 16210000000000
10.302.0004.2412	339030 339039	377 378 380 381	15001002000000 1600000000000000
10.305.0006.2258	339030 339039	268 269 270 271	15001002000000 160000000000000
10.304.0007.2170	339030 339039	161 162 163 164	15001002000000 160000000000000

SIGNATÁRIO: ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA - Secretário/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 05/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: ARAGUAIA S. AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ nº 45.532.785/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados da CONTRATADA para coleta externa, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde do CONTRATANTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Processo 74/2023 e Proposta da mesma, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 35.872,20 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), que será pago em parcelas mensais, conforme especificações da Proposta de Preços da CONTRATADA, à qual estão vinculadas as partes, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 11 (onze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.





Quarta-feira, 22 de Março de 2023 • ANO III | N° 510

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/06; RDC Anvisa nº 306/2004; Resolução CONAMA nº 358/2005; Resolução CONAMA nº 005/1993; Lei Complementar nº 147/14; Lei nº 9.784/99; Decreto nº 2271/97; Decreto nº 9507/2018; Instrução Normativa nº 05/2017; Lei nº 12.305/2010; NBR 12.808/2016; Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Contratação Direta nº 25/2023.

PROCESSO: 74/2023.

FUNCIONAL: 10.301.0003-2216 / 10.301.0002-2409 / 10.302.0004-2219 / 10.302.0004-2162 / 10.302.0004-2159 / 10.302.0004-2313 / 10.302.0004-2412 /

10.301.0003-2194 / 10.305.0006-2258.

NATUREZA DA DESPESA: 32.90.39.

FONTE: 160000000000 / 15001002000000.

Esse documento foi assinado por



•	
Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Mar 22 22:30:33 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	7731872423766800738
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)